

Divisão de Seleção e Movimentação

EDT-GP - 942025
Código de validação: 9153E2AC17

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024**RESULTADO FINAL DE APROVADOS(AS) – RETIFICAÇÃO – CANDIDATO SUB JUDICE**

O Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 19.6 do Edital de Abertura de inscrições no concurso público para provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão em 19 de abril de 2024 e retificações,

RESOLVE:

1. Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0831147-21.2024.8.10.0000, que determinou a correção da nota da impetrante na prova discursiva e, consequentemente, sua reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de servidores(as) e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, torna-se pública a Retificação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva e do Resultado Final de Aprovados, em caráter *sub judice*.

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO

Inscrição	Nome	Jurado	Serviço Voluntário	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
594054386	Maria Emmanuele Pinheiro Soares	-	-	76	18,5	0,5	95	Aprovado Sub Judice	245º

2. Em razão desta alteração, os(as) candidatos(as) classificados(as) nas posições subsequentes à da candidata ora retificada ficam reclassificados(as).

3. A partir da data de publicação deste Edital, a candidata poderá verificar seus resultados no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/11/2025 10:16 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)

EDT-GP - 952025
Código de validação: DF5F419C4C
(relativo ao Processo 633192025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução-GP-962023, publicada no Diário da Justiça no dia 30.11.2023 que regulamenta o concurso para provimento dos cargos efetivos de servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da Resolução-GP-112025, publicada no Diário da Justiça no dia 13.02.2025;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais para as quais não há servidores(as) interessados(as) no concurso de remoção;

CONSIDERANDO o Quadro de Lotação Paradigma (QLP) vigente, definido pela Resolução-GP- 192023, publicada no Diário da Justiça no dia 14.03.2023 que regulamenta a equalização da força de trabalho no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o entendimento do CNJ firmado no Procedimento de Controle Administrativo – 0002274-87.2025.2.00.0000; e

CONSIDERANDO os Processos administrativos 81541/2024 e 63319/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público para os cargos relacionados no ANEXO I.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto “*Documentação para concurso - servidor*”, os **exames médicos**, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os demais **documentos** exigidos, conforme os itens 4 e 18 do EDT-GP-222024.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se **nos Anexos II e III** deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site www.tjma.jus.br, na aba concursos/seletivo, concurso público 2024, ou diretamente no eletrônico <https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/508161/4951/pnao>.

§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos comprobatórios exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação **tornado sem efeito**, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.

§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar **Avaliação Médica e Psiquiátrica** na **Divisão Médica do Tribunal de Justiça**, localizada na Praça D. Pedro II (prédio anexo), Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, que deverá ser feito logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail divmedica@tjma.jus.br.

§ 4º Somente poderá ser nomeado(a) o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), física e mentalmente, para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme o item 18.4 do Edital 222024.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação para os cargos de Analista Judiciário – Direito e Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo será realizada em **Audiência Pública**, conduzida por videoconferência e/ou presencialmente, após as nomeações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º Caso a Audiência Pública ocorra por videoconferência, o link e horário serão divulgados em data oportuna.
 § 2º Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública ou chegarem atrasados perderão o direito de escolha.
 § 3º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto, seja em formato digital ou impresso.

Art. 4º A posse e o exercício do cargo da especialidade de Contabilidade ocorrerão em unidade administrativa do Tribunal de Justiça vinculada à respectiva área de atuação.

Art. 5º O(a) candidato(a) terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de nomeação para tomar posse e até 30 (trinta) dias após a posse para entrar em exercício.

Parágrafo Único O(a) candidato(a) que não entrar em exercício dentro do prazo legal será exonerado(a).

Art. 6º Em caso de desistência formal da convocação ou nomeação, será realizada a convocação dos(as) demais candidatos(as) habilitados(as) no certame, respeitada a ordem de classificação.

Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS E CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Cargo: Analista Judiciário – Direito

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
	9º	AC	Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire – Final de Fila	594060240
9	10º	AC	Clesiane Dias Cardoso	594041998

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

Cargo: Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
13	6º	N	Leandro Mendes de Melo*	594007531
14	11º	AC	Priscilla Carolina Medeiros Jacó	594038281
	12º	AC	Felipe De Sousa Santos – Final de fila	594059196
15	13º	AC	Artur Avelar Mourão Almeida	594049281
	14º	AC	Catarina Irineu Costa - Desistência	594052584
16	15º	AC	Geilson Da Costa Dos Santos	594008061
17	18º	AC	Moisés Eloi Moura Silva Nunes	594021261
18	7º	N	Amanda Lira Cunha*	594010474
19	19º	AC	Juciane De Sousa Silva	594049206
	20º	AC	Francisco De Assis Teles Nunes - Desistência	594025265
20	21º	AC	Caio Galvão Castelo Branco	594042797
21	3º	PcD	Clóvis Da Conceição Melo Martins**	594013701
22	22º	AC	Roberta Silva Vasconcelos	594082150
	8º	N	Thaynara Santos Fernandes* - Desistência	594072984
23	9º	N	Ismenio Silva Chaves*	594048902
24	25º	AC	Raquel Zacharias Marques Ribeiro	594043312
	27º	AC	Maria Elvira Luz Lima Aguiar Frazão - Desistência	594025134
25	28º	AC	Tauana Jadna Ribeiro Carneiro	594069468
26	29º	AC	Victor Moraes Padre Limeira	594010985
27	30º	AC	Edifranklin Pontes Dos Santos	594026251

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

Cargo: Técnico Judiciário – Técnico em Contabilidade

Lotação: Tribunal de Justiça

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
10	3º	N	Mariano Barbosa de Carvalho Neto****	594026738

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas ****Resolução CNJ 5122023, art. 5º, § 5º.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1. Exames especializados:

- a) ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;
- b) Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;
- c) Avaliação neuropsicológica (enviar o laudo ou o comprovante de que está sendo avaliado(a), caso em que o resultado deve ser encaminhado para a Divisão Médica do TJMA em **até quinze dias**, após a nomeação).

2. Exames de sangue:

- a) Hemograma completo;
- b) Ureia/Creatinina;